

**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 068/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Wagner Ferreira Nunes.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada Governador Gilberto Mestrinho, km 02, Zona Rural, Urucará-AM.

CNPJ/CPF: 684.568.678-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99220-6197

PROCESSO No: 14299/2022-50

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada Governador Gilberto Mestrinho, km 02, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°32'26,10"S e 57°44'09,55"W, Urucará -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais e Irrigação

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3,250m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 01 SET 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente